

ANEXO - Deliberação 454/2022

Composição da Comissão de Relatoria das Macrorregionais e da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental (5ª CESM)	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Diego Vaz Gutoski	Secretaria de Estado de Saúde/MS
Danieli Souza Bezerra	
Daiany Garcia do Nascimento	
Liliane Pinho de Almeida	
Patrícia Azambuja Viana Alvarenga	Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS
Tiago Gioli Sertório	
Mariana Faria Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS
Silvia Regina Bosso	
Tatiana da Silva Santos Mattos	Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS
Ricardo Martinez Santana	
Ythala de Araújo Santos	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS
Marcela Lombello Contrera da Silva	
Shirlei Santana Gonçalves	Conselho Estadual de Saúde/MS

Extrato do Convênio n. 31.464/2022 – 020/2022.**Processo nº: 27/001777/2022**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Fundação Carmen Prudente de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: realizar ações de atendimentos aos usuários do Hospital do Câncer, oriundos do SUS, por meio de pagamento de pessoal, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisição de materiais de consumo visando a melhoria e qualidade dos procedimentos realizados em pacientes da rede pública.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 16.066.129,13 (dezesesseis milhões, sessenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), em 05 (cinco) parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 29.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n.2022NE003198, emitida em 05/04/2022, no valor de 3.885.368,00 (Três milhões, oitocentos oitenta e cinco mil, trezentos sessenta e oito reais), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 08.04.2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Amilcar Silva Júnior - CPF n. 312.034.771-04

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDHAST Nº 01/2022

Chamada nº 02/2022

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Resolução "P" SEDHAST nº 28, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.741, de 27 de janeiro de 2022, Página 36, com fundamento no item 6 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2022, vem a público para:

1. Retificar por incorreção a Chamada nº 01/2022, do Edital de Chamamento Público Sedhast nº 01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.802, de 11 de abril de 2022, pág. 35, para:
Onde se lê:

Ord.	"EIXO V (0 propostas)"	Nota
Proposta Principal		
1	Associação Nova Criatura – Campo Grande/MS	9,5
2	Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar – Campo Grande/MS	9,2
3	Desafio Jovem Peniel – Campo Grande/MS	8,7
4	Associação de Reabilitação e Reinserção Comunidade Terapêutica Peniel – Dourados – Dourados/MS	8,0
5	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Filial e Unidade II - Campo Grande/MS	8,0
6	Associação Redentorista Filhos de Maria – Campo Grande/MS	7,0
7	Associação Bom Samaritano (Lar Betânia) – Aquidauana/MS	6,6
8	Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Campo Grande/MS	6,0
9	Comunidade Terapêutica Nova Vida – Campo Grande/MS	5,0
10	República Social Ekklesia – Maracaju/MS	4,5
Proposta Secundária		
	Comunidade Terapêutica Novo Olhar – Corumbá/MS	

Leia-se:

Ord.	"EIXO V (05 propostas)"	Nota
Proposta Principal		
1	Associação Nova Criatura – Campo Grande/MS	9,5
2	Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar – Campo Grande/MS	9,2
3	Desafio Jovem Peniel – Campo Grande/MS	8,7
4	Associação de Reabilitação e Reinserção Comunidade Terapêutica Peniel – Dourados – Dourados/MS	8,0
5	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Filial e Unidade II – Campo Grande/MS	8,0
6	Associação Redentorista Filhos de Maria – Campo Grande/MS	7,0
7	Associação Bom Samaritano (Lar Betânia) – Aquidauana/MS	6,6
8	Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Campo Grande/MS	6,0
9	Comunidade Terapêutica Nova Vida – Campo Grande/MS	5,0
10	República Social Ekklesia – Maracaju/MS	4,5
Proposta Secundária		
	Comunidade Terapêutica Novo Olhar – Corumbá/MS	

2. Conforme o disposto no § 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, ficam mantidas as datas estabelecidas no item 6.3 do referido Edital.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

Ana Lúcia Américo Antônio – matrícula 478.780.22
João Gabriel Kiyomura Merlin – matrícula 468.516.021
Leila Denize Perin – matrícula 124.958.022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 31567/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001711/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia/MS – CNPJ n.º 01.236.413/0001-32.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Brincar Acessível Igualdade a Todos”, que visa proporcionar a convivência em grupos às pessoas com deficiência, por meio de aquisição e instalação de brinquedos adaptados, criando um espaço de lazer adequado e acessível a todos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000337, de 23/03/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.